



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.857 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.005

- **Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).**

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementação de dotação que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.00022.003	Subsídios e Representações		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
04.122.00022.010	Manutenção da Unidade - GM		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
04.122.00022.050	Conselho Tutelar		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
03.01.00	Assessoria e Planejamento		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
04.01.00	Procuradoria		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	32.000,00
05.05.00	Divisão de Tesouraria		
04.123.00032.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



06.03.00	Divisão de Pessoal			
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	250.000,00	
28.846.00302.019	Contribuição ao PASEP			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	60.000,00	
06.04.00	Divisão de Material			
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00	
07.03.00	Divisão de Trânsito			
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00	
08.01.00	Diretoria			
04.122.00022.023	Manutenção do C.M.T.C.			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00	
09.01.00	Diretoria			
10.122.00082.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00	
09.02.00	Divisão de Assistência Médica			
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	200.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00	
10.301.00102.037	Manutenção da Frota			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00	
10.305.00132.044	Manutenção Centro Zoonoses			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00	
09.03.00	Divisão de Assistência Odontológica			
10.301.00102.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	65.000,00	
10.01.00	Limpeza Pública			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	90.000,00	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



10.02.00 Iluminação Pública
15.451.00202.002 Manutenção da Unidade
3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

15.451.00202.042 Expansão da Energia Elétrica
3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

10.03.00 Parques e Jardins
15.452.00212.002 Manutenção da Unidade
3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

11.01.00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.00072.002 Manutenção da Unidade
3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Total R\$ 1.150.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o art. 43, parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Anulação Total ou Parcial e Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício:

02 Poder Executivo
06.01.00 Diretoria
04.122.00022.014 Manutenção da Unidade - Fiscalização
3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

06.03.00 Divisão de Pessoal
04.122.00022.016 Sent.Jud. JCJ 901/91 – AC. 016937/94-TR
3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

04.122.00022.018 Encargos da Dívida Interna
3.2.90.00 Aplicações Diretas R\$ 9.500,00

07.01.00 Divisão de Obras e Conservação
17.512.00222.022 Expansão de Água e Esgoto
3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 120.000,00

07.02.00 Divisão de Estradas Municipais
26.782.00272.002 Manutenção da Unidade
3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



09.02.00	Divisão de Assistência Médica		
10.301.00102.040	Campanhas Pró-Saúde		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	53.000,00
10.304.00122.039	Manut. Unid. Vigilância Sanitária		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	28.000,00
	Sub-Total	R\$	580.500,00
	Excesso de Arrecadação	R\$	569.500,00
	Total	R\$	1.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de outubro de 2005

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marco Antonio Loureiro
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/10/2.005.
Neiva de Barros Oliveira